



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2010 – Nº 203

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1975, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

CONSTITUI COMITÊ PARA ADEQUAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações na forma de execução do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde com a criação do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a adequação necessária vai além da mera formalização de CNPJ específico para o Fundo Municipal de Saúde, devendo estender-se para a parte de contratos, licitações, contabilidade entre outros;

CONSIDERANDO que todos os recursos federais recebidos pelo Município obrigatoriamente serão movimentados em contas abertas no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, e;

CONSIDERANDO que tais adequações envolvem diversos setores da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, bem como a necessidade da elaboração de um Plano de Ação com metas e prazos para a realização das adequações que se fizerem necessárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Intersetorial para discutir e realizar as adequações necessárias para a estruturação do Fundo Municipal de Saúde, elaborando Planos de Ação para cada etapa, tendo a seguinte composição:

Secretário Municipal de Saúde

Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo

Representante dos Prestadores de Serviço – SUS

Rafael Paiva

Consultoria Contábil

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Controladoria Geral do Município

Amós Martins Marcelino

Setor de Contabilidade

Leonice Bárbara Fávoro

Setor de Tesouraria

Thadeu dos Santos Orletti

Secretaria Municipal de Administração

Rosângela de Oliveira Silva

Setor de Licitação

Izabela Maria Pereira de Azevedo

Setor de Recursos Humanos

Pedro Luiz De Angeli

Procuradoria Geral do Município

Sergio Herkenhoff Coelho

Art. 2º A Coordenação do Comitê ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O trabalho dos membros no Comitê não perceberá qualquer tipo de remuneração extra para os servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1976, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA O DECRETO Nº 1531/08, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA – COMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, nomeado através do Decreto nº 1531, de 26 de setembro de 2008, alterado através do Decreto nº 1872, de 08 de outubro de 2009, tem sua composição alterada, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Vanilda Cremasco Rangel – Titular
- Célia Guidi Fassarela – Suplente
- Emanuela de Araújo Barreto Pozzi – Titular
- Ana Ignez Cereza – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Alda Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa – Titular
- Rakele da Conceição André Venturim – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Karina Paradella Silveira – Titular
- Marlúcia da Penha Silveira Valeriano – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

- Kely Sandra Fardim – Titular
- Viviane de Oliveira Néspoli – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Leonice Bárbara Fávero – Titular
- Antonio Quirino Belém Rabello – Suplente

SEGMENTO USUÁRIOS

Representantes da Sociedade Civil:

- Mauro Sérgio Pereira de Jesus – Titular
- Penha Prudente – Suplente
- Maria Romanita Gava – Titular
- Maria da Graça Gobbi – Suplente

SEGMENTO ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi

- Mariângela Paiva Sant'Anna – Titular
- Vanuze Furtado de Assis do Carmo – Suplente

Hospital Padre Olívio

- Ronaldo Leonel Altoé – Titular
- André Luiz da Silva – Suplente

Associação Cultural e Terapêutica para um mundo melhor – AMME

- Larissa Agrizzi Cypriano Grolla – Titular
- Marcelo Reis da Silva – Suplente

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara

- Enio Giori Fávero – Titular
- João Luiz Fávero – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1977, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento da **SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, que será de 07:00 às 12:00h, no dia 15 de junho de 2010 (terça-feira), quando da participação da seleção brasileira no jogo da Copa do Mundo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1978, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e com base nas determinações contidas na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Vargem Alta);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2010, podendo ser pago em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 12 (doze) de julho ou, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem descontos, com vencimentos em:

1ª	parcela.....	12	de
julho;			
2ª	parcela.....	10	de
agosto;			
3ª	parcela.....	10	de
setembro.			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 863, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA TELMA APARECIDA CABRAL FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Sra. **Telma Aparecida Cabral Ferreira**, portadora do CPF/MF nº 071.369.897-79, residente na comunidade de Córrego Alto, neste Município, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de tratamento odontológico a ser efetivado no menor Breno Ferreira Motta, filho da beneficiada.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, classificadas em 333904800000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA RENATA LOPES MALHEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **RENATA LOPES MALHEIROS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência – III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por um período de **30 (trinta) dias** com início em **17 de maio de 2010 e término em 15 de junho de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/05/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa na contratação da empresa “G.E. Produções Artísticas Ltda ME” para realização de show artístico com a banda “Gabriel e Edivando”, no dia 13 de junho de 2010, por ocasião da Festa na Comunidade de Taquarussu - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vargem Alta, 10 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. “Reginaldo Pizetta Assini ME” para realização de show artístico, no dia 12 de junho de 2010, por ocasião da Festa na Comunidade de Vargem Grande - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 10 de junho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO
CONTRATO 107/2010**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Ivete Maria Guidi Pinheiro
PRAZO: até 30 dias a partir de 01 de maio de 2010
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

**EXTRATO ADITIVO
CONTRATO 108/2010**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Adelacy Paiva
PRAZO: até 30 dias a partir de 01 de maio de 2010
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social
**EXTRATO ADITIVO
CONTRATO 140/2010**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Adelacy Paiva
PRAZO: até 30 dias a partir de 01 de maio de 2010
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 220/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda Epp
OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente.
VALOR: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais)
PERÍODO: 27/05/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Materiais e Equipamentos Permanentes
SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO 221/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: D3JF Equipamentos Comerciais Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente.
VALOR: R\$ 100.545,00 (cem mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 27/05/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Materiais e Equipamentos Permanentes
SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 222/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Campos Néon Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente.
VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
PERÍODO: 27/05/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Materiais e Equipamentos Permanentes
SECRETARIA: Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 05/2010, de 09 de junho de 2010.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, NO DIA 15/06/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Vargem Alta, no dia 15/06/2010, que funcionará das 08:00h às 12:00h.

Art. 2º A alteração mencionada no artigo anterior faz-se necessária em virtude do jogo “Brasil x Coréia do Norte”, às 15:30h, na Copa do Mundo - 2010.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Vereador – Presidente

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.